

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação e mediação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Araguaína 1ª (primeira), e nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Arapoema podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2019

PROCESSO 19.0.000032189-6

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Indira Matos Freitas de Magalhães

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de mediação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas 1ª (primeira), e nas Comarcas de Porto Nacional, Paraíso do Tocantins e Miracema do Tocantins podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2019

PROCESSO 19.0.000031123-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Josélia Sampaio de Sousa

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019

EXTRATO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2019

PROCESSO 18.0.000014230-8

COOPERADORES: A Secretaria da Cidadania e Justiça e o Tribunal de Justiça, Órgãos Integrantes da Estrutura do Governo do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os Partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado do Tocantins, das CEPEMAs (Central de Penas e Medidas Alternativas) já implantadas (comarcas de Palmas,

Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins) e da implantação de novas Centrais, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão e de atendimento em alternativas penais e pessoas egressas do sistema prisional com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

EXTRATO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2019

PROCESSO 18.0.000025476-9

COOPERADORES: Tribunal de Justiça Estado do Tocantins com a Interveniência da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; A Coordenadoria da Cidadania da Corregedoriageral de Justiça; A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; A Coordenadoria do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas-TO; e As Instituições Acolhedoras, Casa de Acolhida, Casa Abrigo Raio de Sol e Sementes do Verbo.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre os signatários, visando a elaboração e o desenvolvimento de um projeto técnico-operacional de apadrinhamento, cujo objetivo é proporcionar às crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em acolhimento institucional, referências afetivas, tanto familiares como comunitárias, por meio do PROJETO DE APADRINHAMENTO idealizado pela COORDENADORIA DA CIDADANIA da CGJUS/TO doravante denominado "PADRINHO NOTA 10", cujo projeto integra o presente Instrumento na forma de anexo.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação tem vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data celebração.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1262/2019, de 08 de outubro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/56977;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILEUSA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 223758, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 03/04/2019 a 31/05/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LILIAN BESSA OLINTO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1263/2019, de 08 de outubro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/56151;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETHANIA ALVES BEZERRA COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 249438, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS**, matrícula nº 183249, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS no período de 09/09/2019 a 09/09/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1264/2019, de 08 de outubro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/56150;

RESOLVE: